



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 232

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e treze, às quinze e trinta horas, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação do Presidente Sr. Luiz Cezar da Silva. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais:**

Karym Rachel Mami Collesel e Sra. Nelsi Maristela Valigura (Secretaria Municipal de Assistência Social); Sra. Ana Cristina Duda (Fundação Municipal Proamor); Sra. Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria Municipal de Educação); Sra. Vanduire Arcoverde Silva (Secretaria Municipal de Administração). Os **conselheiros não**

governamentais titulares: Sra. Érica Francine Pilarski Clarindo (Vice – Presidente) e Sra. Isabela Martins Nadal (Profissionais da Área da Assistência Social); Sra. Fernanda Almeida da Silva e Sr. Luiz Cezar da Silva (Presidente) (Entidades de Proteção Social Básica); Sra. Cléa Maria Mathias Pereira, Sr. Mauro César Shardt Dancosky e Sra. Ivone do Carmo Camargo (Usuários da Assistência Social). Os **conselheiros não**

governamentais suplentes no exercício da titularidade: Sra. Ronilda Aparecida de Souza Santos (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade);

Conselheiros governamentais suplentes: Sra. Eliane Scolimoski (Secretaria Municipal de Assistência Social); Sra. Maria Lucia de Pádua Ferreira de Lima.

Conselheiros não governamentais suplentes: Marcelo Safraid (Entidades de Proteção Social Básica). **Registramos as presenças:** Sra. Lucília do Rocio Lopes

Andrade (Secretária Executiva); Sra. Patrícia Mitui (Assistente Administrativo do CMAS); Sra. Ana Claudia Alves. **Justificam-se as ausências dos conselheiros:** Tierrí Rafael

Angeluci e Marialva Ribas Kincheski pela presença na Reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS em Cascavel e Cleberson Leopoldino Antunes Palhano. A

reunião tem a seguinte pauta: 1- Parecer da Comissão de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social; 1.1- Reordenamento do Programa PETI. 2- Informes da Conferência Municipal de Assistência Social; 2.1- Aprovação do Regimento Interno e do Regulamento. 3- Programa Família Paranaense; 3.1- Comitê Municipal. **Abertura:** o

presidente Sr. Luiz Cezar inicia a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e segue com o primeiro item da pauta - **Parecer da Comissão de**

Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social. Comunica inclusão na pauta do Serviço de Acolhimento da Entidade Nossa Senhora de Lourdes solicitada pela

Irmã Roberta. Pede para a conselheira Fernanda apresentar o relato da Comissão. A relatora comunica que foi sancionada a Lei declaratória da Utilidade Pública para a

Residência Inclusiva da Entidade Nossa Senhora de Lourdes cujo documento foi

38 entregue em mãos neste Conselho restando somente à formalização do convênio.
39 Relata que a Comissão sugeriu o repasse em seis parcelas de R\$ 16.000,00 (dezesseis
40 mil) e que a Entidade foi orientada de que o valor da parcela inicialmente definido em R\$
41 8.000,00 (oito mil) foi aumentado devido ao atraso no repasse. Informa que na reunião
42 foi apresentado pela conselheira Érica o relatório de informações sociais disponibilizado
43 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ MDS com dados da
44 Proteção Social Básica e Especial. Fala que a Comissão analisou o documento
45 apresentado pela Gerência Especial para o Reordenamento do Programa de
46 Erradicação do Trabalho Infantil/ PETI. Diz que a Comissão deu parecer favorável ao
47 Termo de Aceite para adesão ao PETI. A conselheira Ana Duda observa que não se
48 trata da Residência Inclusiva e sim do Serviço de Acolhimento Institucional. A relatora,
49 conselheira Fernanda, corrige a informação no relatório. A conselheira Ana Duda sugere
50 que o relatório de informações sociais citado seja anexado ao relatório da Comissão. A
51 sugestão é aceita e a relatora inclui essa informação no relatório. A conselheira Érica
52 pede para constar no relatório a normativa referente ao PETI dizendo que se trata da
53 Resolução CIT nº 5, de 12 de abril de 2013 e a inclusão é efetuada pela relatora
54 conselheira Fernanda. O presidente Sr. Luiz Cezar expõe para aprovação a
55 formalização do convênio com a Entidade Nossa Senhora de Lourdes. **Aprovado.**
56 Indaga da plenária a aprovação do reordenamento do PETI. **Aprovado.** A conselheira
57 Érica fala para a secretaria executiva solicitar que as Gerências encaminhem os
58 documentos para análise com as normativas que embasam, em anexo. A conselheira
59 Ana Duda pergunta se seria através de Resolução ou ofício sendo respondido pelo
60 presidente que se dará através de ofício. O presidente Sr. Luiz Cezar fala que nos
61 outros Conselhos não funciona dessa forma e a conselheira Isabela complementa
62 dizendo que no Conselho de Saúde há prazo para os assuntos constarem em pauta. A
63 conselheira Ana Duda diz que essa metodologia protegeria as Gerências e o Conselho.
64 O presidente Sr. Luiz Cezar pergunta se o pleno aprova e cita a Resolução CMAS de
65 2012 que estabelece prazo de noventa dias para o deferimento de inscrição. A
66 conselheira Ana Duda observa que a análise deva ser na Comissão. A conselheira
67 Ronilda aponta dificuldade nessa definição dizendo que os aceites abrem com prazo e
68 se não forem aprovados perderão recurso. A conselheira Ana Duda faz uma observação
69 sobre o repasse de informações aos conselheiros fazendo menção ao não recebimento
70 das informações relativas ao Conselho nos últimos dois meses, pede que seja
71 observado se os demais conselheiros estão recebendo. O presidente passa ao item dois
72 da pauta. **Informes da Conferência Municipal de Assistência Social; 2.1- Aprovação
73 do Regimento Interno e do Regulamento.** A conselheira Ana Duda indaga sobre a
74 participação da sociedade civil para que não ocorra de representante governamental

75 assumir vaga do não governamental. A conselheira Erica lê o item que se refere à
76 representatividade da sociedade civil. A conselheira Ronilda fala que se tratou sobre
77 esse quesito na reunião em que participou representando o CMAS no dia vinte e seis de
78 junho. Diz que a orientação é que o município atente para que se mantenha a
79 representatividade constante na ficha de inscrição evitando que o participante mude de
80 categoria por não existir vaga na representação informada. A conselheira Erica diz que
81 essa informação deverá constar no regimento propondo um parágrafo único no artigo
82 trinta e quatro que trata da escolha dos delegados. A secretária Lucília apresenta o
83 documento “Orientação sobre os Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS”
84 disponibilizado pela Comissão Organizadora da Conferência Nacional/ CNAS que define
85 quem poderá se inscrever nessa representação. A conselheira Erica lê o conteúdo do
86 item treze do referido documento que consta: *“Por analogia ao disposto na Resolução*
87 *CNAS 237/06, no âmbito das conferências de 2013, não representarão o segmentos*
88 *dos trabalhadores da sociedade civil, os trabalhadores públicos ou privados revestidos*
89 *de cargos de direção, de chefia ou comissionados uma vez que estes devidos suas*
90 *atribuições representam o Governo e o segmento das entidades da Sociedade Civil”*. A
91 conselheira Ronilda confirma que essa orientação foi repassada aos participantes na
92 reunião frisando que os representantes não governamentais que ocupam cargos de
93 direção não poderão concorrer na categoria de trabalhador, mas sim, como
94 representantes de Entidade. Diz ainda que o profissional da base atuante nos CRAS
95 poderá participar como trabalhador do SUAS. A conselheira Ana Duda diz que o
96 regimento precisa deixar claro exemplificando com a situação dela, que atuava no
97 Ministério Melhor Viver com vínculo com o poder público municipal. A conselheira Erica
98 menciona que se altere de vínculo com o poder público municipal para vínculo
99 empregatício. O presidente Sr. Luiz Cezar fala que a instituição é passível de pressão
100 por parte do órgão público dada a existência de convênio entre ambas. A conselheira
101 Ana Duda propõe que o regimento volte para análise da Comissão. A conselheira Érica
102 fala que a representação do trabalhador na categoria de assistente social se dê pelo
103 Núcleo Regional de Serviço Social independentemente do vínculo com o órgão público. A
104 conselheira Isabela complementa dizendo que o trabalhador governamental poderá
105 representar a categoria desde que não ocupe cargo de chefia. A conselheira Ronilda diz
106 que, conforme orientação do Estado, o trabalhador da base representa a sociedade civil.
107 A conselheira Érica sugere que se mantenha a redação do regulamento acrescentando que
108 as vagas mencionadas no parágrafo terceiro do artigo nono sejam conforme o item treze
109 das orientações do Conselho Nacional de Assistência Social. A conselheira Ana Duda
110 lembra que na última Conferência Regional questionaram se os suplentes ocuparam
111 vaga da Entidade ou do usuário. A conselheira Érica diz que seria desnecessário o

112 questionamento entendendo que os suplentes foram eleitos juntamente com os titulares.
113 A conselheira Ana Duda observa que a vaga é do segmento e não da Entidade. O
114 presidente Sr. Luiz Cezar expõe o regulamento para votação. Com a alteração no
115 parágrafo terceiro do artigo nono, o regulamento é **aprovado**. Com relação ao
116 regimento, o presidente diz que retornará para a Comissão. A conselheira Ana Duda
117 pergunta sobre as intérpretes de libras na Conferência e o presidente responde que
118 ainda não está definido. A conselheira Isabela diz que o gestor pediu licença de
119 licitação. A conselheira Érica e Isabela observam que a Comissão orientou sobre a
120 exigência da licitação pela legislação. A conselheira Ana Duda acredita que a dispensa
121 seja negada por não justificar a dispensa sugerindo que se faça solicitação para a
122 Secretaria de Educação. O presidente Sr. Luiz Cezar diz que a Comissão propôs envio
123 de ofício ao gestor mencionado as pendências e a proximidade do prazo com a
124 Conferência. A conselheira Fernanda lembra que em reunião anterior de Comissão foi
125 informado pela Gerência que estava tudo acertado. A conselheira Isabela diz que o
126 único pregão que saiu é da aquisição de material de apoio. A conselheira Érica fala que
127 a proposta do gestor é que a equipe organizadora assumo o trabalho dos eixos nos
128 grupos. O presidente diz que as pendências comprometem a realização da Conferência.
129 A conselheira Fernanda entende que a Conferência deva acontecer e a conselheira Ana
130 Duda pondera que o fazer simplesmente por fazer não justifica. A conselheira Isabela
131 diz que será preciso remanejar intérprete e designar equipe da gestão para o trabalho
132 de grupo considerando que o encaminhamento do ofício será importante para que o
133 gestor saiba que o Conselho participou de todo o processo iniciando as discussões no
134 mês de março. O presidente Sr. Luiz Cezar abre para votação o encaminhamento do
135 ofício. **Aprovado**. O presidente Sr. Luiz Cezar segue com o item três. **Programa**
136 **Família Paranaense; 3.1- Comitê Municipal**. O presidente Sr. Luiz Cezar lê o ofício
137 recebido da Secretaria de Assistência Social solicitando a participação do CMAS em
138 reunião conjunta com a Secretaria de Estado para tratar do Programa Família
139 Paranaense. A conselheira Isabela diz que a secretária executiva e ela representaram o
140 CMAS nessa reunião. Explica que para a implantação do Programa faz-se necessária à
141 formalização de Comitê local e municipal. A conselheira Vanduíra pergunta se foram
142 definidos os comitês sendo respondido pela conselheira Isabela que está em processo.
143 A conselheira Ana Duda indaga sobre a finalidade do Comitê Municipal e a secretária
144 Lucília diz que se refere à gestão do Programa responsável pela articulação das ações
145 dando suporte aos Comitês locais. A conselheira Fernanda comunica que a Entidade foi
146 convidada a designar um usuário para integrar o Comitê local. A conselheira Isabela
147 expõe que o Programa prevê a elaboração de um plano para cada família atendida. A
148 conselheira Ana Duda indaga se a conselheira Isabela, que participou da reunião, tem

149 interesse em compor o Comitê dizendo que se prontifica a participar. A conselheira
150 Isabela não se opõe e fica definido que a conselheira Ana será titular e a conselheira
151 Isabela na suplência. O presidente Sr. Luiz Cezar expõe para votação a indicação das
152 conselheiras. **Aprovado. Encerramento:** Finalizada a pauta e nada mais havendo a
153 tratar, o Presidente Sr. Luiz Cezar da Silva agradece a presença dos conselheiros e
154 demais convidados encerrando a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco
155 minutos. A presente ata foi redigida por mim, Lucília do Rocio Lopes Andrade, secretária
156 executiva que, após aprovada segue assinada por mim, pelo presidente e demais
157 conselheiros presentes.